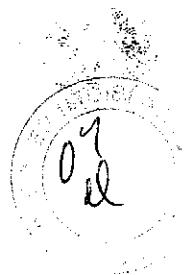




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA**



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar com **extrema urgência a substituição do poste de energia** (de responsabilidade do município), localizado na Avenida Marcílio Dias, em Barra de São João, precisamente em frente ao Quiosque do Coco, PAI E FILHO, próximo à quadra de areia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir a **segurança e a integridade física** dos moradores e frequentadores da Avenida Marcílio Dias em Barra de São João. O poste de energia em questão encontra-se em **péssimas condições de conservação**, apresentando risco iminente de queda ou falha estrutural.

Esta área é de grande circulação, sendo utilizada diariamente por diversas pessoas para lazer e a prática de atividades físicas ou seja a caminho de escolas para região. A deterioração do poste representa um perigo real para a segurança de quem transita ou realiza exercícios no local.

É crucial destacar que se trata de um poste pertencente ao município, e não à concessionária ENEL, o que exige uma ação imediata por parte da Prefeitura para evitar acidentes graves. A substituição urgente é indispensável para eliminar o risco e restabelecer a segurança pública na região. E que em um passado recente um poste caiu na mesma região, levando uma pessoa a óbito.

Casimiro de Abreu, 02 de Novembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador